Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Nazaré-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

934	1	Nazaré-TO, 17/07/2008	127795.2.0000934-18
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

IMÓVEL: Um Lote nas terras do Patrimônio Público Municipal, retirado do Lote 50 do LOTEAMENTO GLEBA NAZARÉ I, Zona Urbana, medindo **1.150,00 m² (um mil cento e cinquenta metros quadrados)**, localizado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua 10 de Janeiro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, com as seguintes características e confrontações: - Medindo na frente 23,00 m (vinte e três metros), limitando com a Rua 10 de Janeiro; do lado direito, medindo 50,00 m (cinquenta metros) de comprimento, limitando a Rua Rui Barbosa; do lado esquerdo medindo também 50,00 m (cinquenta metros) de comprimento, dividindo com a Sra. Vilmária da Silva Gonçalves Carneiro; e no fundo, medindo 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) de largura, dividindo com o Sr. Raimundo Moreira de Araújo, todo murado e com calçadas. No terreno acima descrito, já está construído, um Salão Comercial, medindo 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, limitando com a Rua 10 de Janeiro; medindo também 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de comprimento, limitando com a Rua Rui Barbosa; do lado esquerdo ainda medindo 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros); e no fundo também mede 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de largura; coberto com telhas, construído com alvenarias, toda pintada e com uma porta grande na frente. Um Salão Comercial, medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente, limitando com a Rua 10 de Janeiro, medindo 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de comprimento; do outro lado, mede também 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros) de comprimento; e no fundo mede 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura, com uma porta grande na frente, todo pintado e construído com alvenarias, coberto com telhas. Um Salão Comercial, medindo frente 3,10 m (três metros e dez centímetros), com 12,00 m (doze metros) de comprimento, uma porta na frente, coberto com telhas, construído com alvenarias e todo pintado, pisos em cerâmica. Uma Casa Residencial, medindo a frente 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros); mede 12,00 m (doze metros) de comprimento; e no fundo mede 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) de largura, coberta com telhas, construída com alvenarias, piso em cerâmica, toda pintada, com uma porta na frente, área coberta e garagem, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 02 (duas) salas de estar, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, inscrito no CGC nº 00.766.691/0001-39, representado pelo seu Prefeito, Sra. **ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 862, SSP-TO, e CPF nº 224.803.661-20, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **TÍTULO AQUISITIVO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2008, no Livro nº 12-A, Folhas 87/88 e vº, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade de Nazaré, Distrito de igual nome, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. A Oficiala, ***Rita Alves Barros.***

NÚMERO DO REGISTRO: R-01-M-934. Nazaré, 17 de Julho de 2008. **TRANSMITENTE:**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 02/09/2026 17:04:51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Nazaré-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

934	1v	Nazaré-TO, 17/07/2008	127795.2.0000934-18
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, inscrito no CGC nº 00.766.691/0001-39, representado pelo seu Prefeito, Sra. **ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 862, SSP-TO, e CPF nº 224.803.661-20, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **ADQUIRENTE: ISIDORO TAVARES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 585.097, SSP-GO, e CPF nº 166.048.811-72, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 09, Centro, Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2008, no Livro nº 12-A, Folhas 87/88 e vº, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade de Nazaré, Distrito de igual nome, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. **VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Pago o ITBI, "Intervivos", no valor de R$ 88,00, Alíquota de 2% sobre o valor, em 16-07-2008, na Caixa Econômica Federal em Convênio com a Prefeitura Municipal de Nazaré – TO. A Oficiala, ***Rita Alves Barros.***

NÚMERO DO REGISTRO: R-02-M-934, Nazaré, 10 de Novembro de 2010. Anterior: R-01-M-934, Livro 02-C de Registro Geral, Folhas 143, em 17-07-2008. **TRANSMITENTE: ISIDORO TAVARES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 585.097, SSP-GO, e do CPF nº 166.048.811-72, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 09, Centro, Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **ADQUIRENTE: HERYKO TAVARES DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 291.619, SSP-TO, e CPF nº 927.346.851-91, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 09, Centro, Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2010, no Livro nº 13-A, às Folhas 09/10 e vº, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade de Nazaré, Distrito de igual nome, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. **VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Pago o ITBI, "Intervivos", no valor de R$ 200,00, Alíquota de 2% sobre o valor, conforme o DAM nº 23550, em 10-11-2010, na Caixa Econômica Federal em Convênio com a Prefeitura Municipal de Nazaré – TO. A Oficiala, ***Rita Alves Barros.***

AV-01-M-934. Nazaré, 06 de Dezembro de 2010. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.** – Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, emitida nesta Cidade de Nazaré – TO, em 06-12-2010, os proprietários **HERYKO TAVARES DE CARVALHO**, CPF nº 927.346.851-91, e sua mulher, **TATIANE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 012.709.831-30, residentes na Avenida 10 de Janeiro, nº 112, Nazaré – TO, deram em Primeira e Especial Hipoteca e Sem Concorrência, o Imóvel constante da presente Matrícula acima, nº R-02-M-934, a favor do Credor, **BANCO DO BRADESCO S/A**, com sede em Porto Franco – MA, inscrito no CGC nº

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 02/09/2026 17:04:51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Nazaré-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

934	2	Nazaré-TO, 17/07/2008	127795.2.0000934-18
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

60.746.948/0001-12, para Garantia do Crédito no valor de **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, nas condições constantes do Registro feito no Livro nº 03-01, hoje 03-A de Registro Auxiliar, Folhas 57, sob o nº 867, neste Cartório, com vencimento para **06-12-2010**. A Oficiala, ***Rita Alves Barros.***

AV-02-M-934. Nazaré, 11 de Novembro de 2013. **RETIFICAÇÃO.** Fica a partir desta data a Averbação acima de nº **AV-01-M-934**, na data de **06/12/2010**, Retificada, pois a mesma tem caráter de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e não Hipoteca Cedular de 1º Grau como está descrito acima. A averbação acima fica valendo com seguinte descrição: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, emitida nesta Cidade de Nazaré – TO, em 06-12-2010, os proprietários **HERYKO TAVARES DE CARVALHO**, CPF nº 927.346.851-91, e sua mulher, **TATIANE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 012.709.831-30, residentes na Avenida 10 de Janeiro, nº 112, Nazaré – TO, deram em Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, o Imóvel constante da presente Matrícula acima, nº **R-02-M-934**, a favor do Credor, **BANCO DO BRADESCO S/A**, com sede em Porto Franco – MA, hoje em Tocantinópolis – TO, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, para Garantia do Crédito no valor de **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, nas condições constantes do Registro feito no Livro nº 03-01, hoje 03-A de Registro Auxiliar, Folhas 57, sob o nº 867, neste Cartório, com vencimento para **06/12/2020**. O Suboficial, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV-03-M-934. Nazaré – TO, 21 de Julho de 2014. **CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA AO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Conforme legislação em vigor e a documentação que me foi apresentada e ainda conforme pactuado na **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) Nº 237/0647/06122010-1**, a propriedade do imóvel descrito nesta Matrícula fica consolidada definitivamente ao credor fiduciário: **PROPRIETÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resolução da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) Nº 237/0647/06122010-1**, considerando a comprovada inadimplência do Emitente, com notificação nesta Serventia protocolada sob o nº 46, Livro A de Protocolo, Folhas 30, devidamente registrada sob o nº 46, Livro B de Títulos e Documentos, Folhas 53, na data de 06/02/2014, assinada como recebido pelo Emitente, **HERYCO TAVARES DE CARVALHO**, na data de 29/01/2014, com Certidão de Decurso do Prazo Sem Pagamento, expedida por esta Serventia em 07/03/2014, e as demais disposições legais em vigor. **VALOR ATRIBUÍDO À CONSOLIDAÇÃO: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).** Pago o ITBI (Imposto de Transferência de Bem Imóvel) "Intervivos" no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Alíquota de 2% sobre o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o DAM nº 001318, expedido em 10/07/2014 pela Prefeitura Municipal de Nazaré – TO. O

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 02/09/2026 17:04:51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Nazaré-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

934	2v	Nazaré-TO, 17/07/2008	127795.2.0000934-18
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

Suboficial, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV-04-M-934. Nazaré – TO, 15 de Dezembro de 2014. **ATA DE 1º PÚBLICO LEILÃO (COM FULCRO NA LEI 9.514/97).** Aos 06 dias do mês de Outubro de 2014, às 11 h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Auditório Freitas, situado na Praça da Liberdade, 130, 16º Andar, Bairro Liberdade, compareceu, **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS**, leiloeiro oficial da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 316, devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, com a finalidade de apregoar em público leilão do imóvel acima descrito, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 19/09/2014, 20/09/2014 e 23/09/2014 no jornal Jornal do Tocantins, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigos 22 e seguintes. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. Fica designado o 2º Leilão para o dia 20/10/2014. São Paulo – SP, 06 de Outubro de 2014. (Ass.) Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 316. O Oficial em Exercício, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV-05-M-934. Nazaré – TO, 15 de Dezembro de 2014. **ATA DE 2º PÚBLICO LEILÃO (COM FULCRO NA LEI 9.514/97).** Aos 20 dias do mês de Outubro de 2014, às 11 h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Auditório Freitas, situado na Praça da Liberdade, 130, 16º Andar, Bairro Liberdade, compareceu, **SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS**, leiloeiro oficial da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 316, devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, com a finalidade de apregoar em público leilão do imóvel acima descrito, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 19/09/2014, 20/09/2014 e 23/09/2014 no jornal Jornal do Tocantins, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigos 22 e seguintes. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. São Paulo – SP, 20 de Outubro de 2014. (Ass.) Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 316. O Oficial em Exercício, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV-06-M-934. Nazaré – TO, 15 de Dezembro de 2014. **TERMO DE QUITAÇÃO POR EXTINÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, EXPEDIDO CONFORME § 5º DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97. BANCO DO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por seus representantes ao final assinados, na qualidade de Credor Fiduciário, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, concede ao emitente, abaixo qualificado, o presente termo de quitação de dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula abaixo citada, para o nome do Credo Fiduciário, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 02/09/2026 17:04:51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Nazaré-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

934	3	Nazaré-TO, 17/07/2008	127795.2.0000934-18
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

partes. **IMÓVEL:** descrito e caracterizado no Cartório de Registro de Imóveis de Nazaré – TO, na Matrícula **934** acima. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS): Nº 237/0647/06122010-1** emitida em **06/12/2010. EMITENTE: HERYCO TAVARES DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 927.346.851-91. Osasco – SP, 21 de Outubro de 2014. BANCO DO BRADESCO S/A. (Ass.) Laerte Antonio Costa e Reynaldo Marques de Sousa. O Oficial em Exercício, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV-07-M-934. Nazaré – TO, 17 de Dezembro de 2014. **ABSTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL.** É vedada a realização de qualquer ato de registro e/ou transferência envolvendo o imóvel urbano com 1.150,00 m², localizado na Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua 10 de Janeiro na Cidade de Nazaré – TO, **Matrícula 934, Livro 02-C de Registro Geral, Folhas 143**, nesse Cartório de Registro de Imóveis, devendo ser averbada à margem da respectiva matrícula a existência desta **AÇÃO REVISIONAL** autuada sob o nº **0002148-94.2014.827.2740**, em conformidade com o **OFÍCIO Nº 498/14 CF**, expedido em Tocantinópolis, datado de **15/12/2014**, e Despacho expedido em Tocantinópolis, datado de **15/12/2014**, assinados pelo Senhor Doutor, **Arióstenis Guimarães Vieira**, Juiz de Direito em substituição automática. O Oficial em Exereício, ***Sizenando Leal Porto Júnior.***

AV- 08-M-934: Realizada aos seis dias, do mês de novembro, de dois e vinte quatro (06/11/2024), Município de Nazaré – Estado do Tocantins. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL.** Em cumprimento ao despacho expedido pelo M.M, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis, Dr. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA,** nos autos do processo de nº 0002148-94.2014.8.27.2740, conforme **OFÍCIO N.º 12915889**, expedido na dada de 28 de outubro de 2024, **fica cancelada a restrição de transferência do presente imóvel**, averbada conforme **AV-07-M-934,** deste Ofício Único, imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua 10 de Janeiro, situado no Município de Nazaré – TO, CEP: 77895-000.5870 - Selo de Fiscalização nº 127795AAA049711-XFT (Gratuito)127795AAA049712-VKS (Gratuito(s)). O Suboficial Reinaldo Oliveira de Araújo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 02/09/2026 17:04:51